



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 89/2018

I - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador **Vanderson José da Silva**, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 89/2018, que “Dispõe sobre denominação de logradouro.”.

A proposição pretende atribuir a denominação de "**Praça Elizeu Martins de Oliveira**" o logradouro localizado entre as Ruas do Campo e Piau, próximo ao nº 64, no Bairro Furquilha.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 70/01/18
SECRETARIA GERAL

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

[...]

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que o nome atribuído ao logradouro refere-se a pessoa não viva, e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público já existente no Município.

De igual modo, a proposição não atrita contra a Lei nº 3297/14, que não se aplica à presente proposição, pois se trata de primeira denominação.



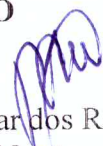
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Antonio Jose Ferreira Neto
Presidente


Paulo Cezar dos Reis
Vice-Presidente

Rogério Antonio Bento
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Márcia Perozini da Silva Castro
Presidente


Gilmar Ferreira Lopes
Vice-Presidente


Jose Geraldo Andrade
Relator